



Edital n.º 5/2014

----- Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente de Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo:-----

-----Torna público que a Assembleia Municipal, na sua 2.ª sessão ordinária realizada no dia 24 de abril, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:-----

1 – Da Câmara Municipal:

1.1 – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade municipal desenvolvida durante o período de 22 de fevereiro a 24 de abril, bem como informação sobre a situação financeira da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação. – **A Informação foi apreciada.**-----

1.2 - Documentos de prestação de contas da Câmara Municipal relativos ao ano de 2013, para apreciação e votação, nos termos da alínea l), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais” – não aplicável.

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados:

Fluxos financeiros:-----

- Saldo da gerência anterior – 1.229.620,39 euros (um milhão duzentos e vinte e nove mil seiscientos e vinte euros e trinta e nove cêntimos).-----





- Receitas orçamentais – 17.380.228,59 euros (dezassete milhões trezentos e oitenta mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta e nove cêntimos).-----
- Despesas orçamentais – 15.323.235,09 euros (quinze milhões trezentos e vinte e três mil duzentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos).-----
- Saldo para a gerência seguinte – 3.286.613,89 euros (três milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e treze euros e oitenta e nove cêntimos).-----

Demonstração dos resultados do exercício:-----

- Custos e perdas – 16.014.011,72 euros (dezasseis milhões catorze mil onze euros e setenta e dois cêntimos).-----
- Proveitos e ganhos – 18.227.149,84 euros (dezoito milhões duzentos e vinte e sete mil cento e quarenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).-----
- Resultado líquido do exercício – 2.213.138,12 euros (dois milhões duzentos e treze mil cento e trinta e oito euros e doze cêntimos).-----

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos:-----

- 571 – Reservas legais – 111.000,00 euros (cento e onze mil euros).-----
- 574 – Reservas livres – 2.102.138,12 euros (dois milhões cento e dois mil cento e trinta e oito euros e doze cêntimos).-----

Os documentos foram aprovados por maioria, com 29 votos a favor, sendo 23 do PS, 5 do PSD e 1 do deputado municipal independente e 8 votos contra, sendo 5 do PSD e 3 do CDS-PP.-----

1.3 – Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, referentes ao exercício de 2013, para apreciação e votação, nos termos da alínea I), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentando os seguintes resultados:





Demonstração dos Resultados do Exercício:

Custos e Perdas: € 7 830 001,69 (sete milhões, oitocentos e trinta mil e um euros e sessenta e nove cêntimos)

Proveitos e Ganhos: 7 525 920,10 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte euros e dez cêntimos)

Resultado Líquido do Exercício: - 304 081,59 (menos trezentos e quatro mil, oitenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos)

Fluxos Financeiros:

Saldo da gerência anterior: € 595 896,90 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos)

Recebimentos: € 7 118 203,13 (sete milhões, cento e dezoito mil, duzentos e três euros e treze cêntimos)

Pagamentos: € 6 571 947,51 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos)

Saldo para a gerência seguinte: € 1 142 152,52 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), discriminada como se segue:

- a) Execução orçamental: 1 092 073,73 (um milhão, noventa e dois mil, setenta e três euros e setenta e três cêntimos)

- a) Operações de Tesouraria: 38 691,18 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos)
- b) Contas de Ordem: 11 387,61 (onze mil, trezentos e oitenta e sete euros e sessenta e um cêntimos).

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, no Relatório de Gestão é proposto que o resultado líquido do exercício de 2013, no valor negativo de € 304 081,59, seja transferido na totalidade para a conta 59 “resultados transitados”.





Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 4 das considerações técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. – **Os documentos foram aprovados por maioria, com 29 votos a favor, sendo 24 do PS, 4 do PSD e 1 do deputado municipal independente e 9 votos contra, sendo 5 do PSD e 4 do CDS-PP.**-----

1.4 - Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Câmara Municipal referente ao ano de 2013, cujo total é de € 108 345 595,72 (cento e oito milhões trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos), para apreciação do órgão deliberativo municipal, nos termos da alínea l), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **O documento foi apreciado.**-----

1.5 - Segunda Revisão ao Orçamento e GOP's de 2014, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do ponto 8.3 do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), e em conformidade com o disposto na alínea a), n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **O documento foi aprovado por maioria, com 29 votos a favor, sendo 24 do PS, 4 do PSD e 1 do deputado municipal independente e 9 votos contra, sendo 5 do PSD e 4 do CDS-PP.**-----

1.6 – Alteração do Regulamento Municipal de Teleassistência, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **Aprovado, por unanimidade.**-----

1.7 - Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação no Concelho de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da





álnea g), n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **Aprovado, por unanimidade.**-----

1.8 – Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **Aprovado, por unanimidade.**-----

1.9 – Regulamento Municipal do Mercado Duque de Bragança, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **Aprovado, por maioria, com 29 votos a favor, sendo 23 do PS, 5 do PSD e 1 do deputado municipal independente e 8 abstenções, sendo 5 do PSD e 3 do CDS-PP.**-----

1.10 – Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **Aprovado, por maioria, com a alteração do artigo 14.º, ponto 2.º que passa a “4, 5 e 10”, com 30 votos a favor, sendo 24 do PS, 5 do PSD e 1 do deputado municipal independente e 9 abstenções, sendo 6 do PSD e 3 do CDS-PP.**-----

1.11 – Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2013, da TERAMB, EM, acompanhado do parecer da Assembleia Geral, bem como do parecer do fiscal único, para fiscalização, nos termos da alínea a), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **O documento foi apreciado.**-----

1.12 - Documentos de prestação de contas da Culturangra EEM, referentes ao exercício de 2013, nos termos do artigo 23.º, alínea e) dos respetivos estatutos, para apreciação do órgão deliberativo. – **O documento foi apreciado.**-----





1.13 – Relatório de gestão e demonstrações financeiras de 2013 da AGESPI – Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira, para fiscalização, nos termos da alínea a), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O documento foi apreciado.-----

1.14 – Plano de Atividades e Orçamento para 2014 da AGESPI – Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira, para fiscalização, nos termos da alínea a), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **O documento foi apreciado.**-----

2. Do Grupo Municipal do Partido Social Democrata:

2.1 – Proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, no sentido de a Câmara Municipal providenciar a realização de um estudo no Concelho de Angra do Heroísmo, tendo em vista o rápido combate à situação de emergência social e económica que se vive no mesmo. – **Rejeitada, com 23 votos contra, sendo 22 do PS e 1 do deputado municipal independente e 14 votos a favor, sendo 11 do PSD e 3 do CDS-PP.**-----

2.2 – Recomendação do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, no sentido de a Câmara Municipal proceder à realização de um levantamento de necessidades formativas com vista a combater a lacuna no que se refere à formação dos colaboradores da Edilidade, advertindo para a necessidade de todos os seus colaboradores participarem pelo menos uma vez por ano numa ação de formação.

Aprovada por unanimidade.-----





3. Votos conjuntos dos Grupos Municipais Partido Social Democrata e CDS-PP:

3.1 – Voto de Protesto conjunto dos Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do CDS-PP, pela quebra da promessa eleitoral de construção do Cais de Cruzeiros de Angra do Heroísmo. – **Rejeitado, por maioria, com 24 votos contra, sendo 23 do PS e 1 do deputado municipal independente e 13 votos a favor, sendo 10 do PSD e 3 do CDS-PP.**-----

3.2 – Voto de Saudação conjunto dos Grupos Municipais do Partido Social Democrata e do CDS-PP, ao Sport Clube Angrense pela conquista dos títulos de Campeão da I edição da Liga MEO Açores em futebol sénior e de Campeão Regional dos Açores de Juniores “A”. – **Aprovado, por unanimidade.**-----

- Voto de Congratulação apresentado pela **Câmara Municipal** ao Sport Clube Angrense, pela vitória do primeiro Campeonato dos Açores de Futebol (Liga Meo Açores). – **Aprovado, por unanimidade.**-----

4. Do Grupo Municipal do CDS-PP:

4.1 – Proposta do Grupo Municipal do CDS-PP, no sentido de a Câmara Municipal estabelecer uma parceria com a Universidade dos Açores, visando a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável de Angra do Heroísmo para os próximos 20 anos. – **Rejeitada, por maioria, com 22 votos contra do PS, 1 abstenção do PS e 14 votos a favor, sendo 11 do PSD e 3 do CDS-PP.**-----





Angra do Heroísmo, 28 de abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

